Decreto Nº 3143

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E OUTRAS PROVIDENCIAS

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.287.140,85 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 211**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
02.08.02.10.302.0015.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE SAÚDE TFD	
02.08.02.10.302.0015..2047.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		**650.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 290**
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10.02.15	URBANISMO	
02.10.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.10.02.15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	
02.10.02.15.451.0026.1004	EXPANSÃO E MELHORIAS DA REDE ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
02.10.02.15.451.0026..1004.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2.751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		**600.140,85**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 366**
02.13	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES	
02.13.02	SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES	
02.13.02.20	AGRICULTURA	
02.13.02.20.606	EXTENSÃO RURAL	
02.13.02.20.606.0027	POR DENTRO DA PORTEIRA	
02.13.02.20.606.0027.2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROP. AGRIC. E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	
02.13.02.20.606.0027..2056.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**37.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 5 de Fevereiro de 2024

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Nelde Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I